



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR PALOTINA

Conselho Setorial
Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas – 85950-000 – Palotina – PR
Tel.: (44) 3211-8501 – secretariapalotina@ufpr.br

1 **Ata da 85.^a reunião (extraordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da**
2 **Universidade Federal do Paraná, realizada em dez de outubro de dois mil e dezoito.** Aos
3 dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e três minutos na sala
4 de reuniões do Bloco Administrativo do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná,
5 reuniu-se o Conselho Setorial, sob a presidência da Vice-Diretora Yara Moretto. Presentes os
6 conselheiros titulares: Alessandro Jefferson Sato, Ivo Walter dos Santos, como decano do
7 Departamento de Ciências Veterinárias, Jovanir Inês Müller Fernandes como decana do
8 Departamento de Zootecnia, Eduardo Lucas Konrad Burin, Camila Tonezer, José Marcelo Rocha
9 Aranha, como decano do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, Marcos Antonio
10 Schreiner, Jamal Abd Awadallak, Ivonete Rossi Bautitz, Tailini Bapes Grunewald, Ingrid Sandri,
11 Thamís Meurer e Nelson Luis Mello Fernandes. Presentes também os conselheiros suplentes:
12 Danilene Gullich Donin Berticelli, Lucíola Thais Baldan e Daniel Hütner. Justificaram a
13 ausência os membros: Maurício Romani, Lucas Sampaio Trentini e Lara Beatrice Biezus.
14 Havendo quórum o Presidente saudou a todos e declarou iniciada a reunião. Foi aprovada por
15 unanimidade de votos a alteração do nome do ponto de pauta **2.** cuja relatora do processo é a
16 docente Danilene Gullich Donin Berticelli. **1. Relator(a): Jamal Abd Awadallak. Processo:**
17 **23075.057505/2018-13. Assunto: Curso de Capacitação sobre Mendeleev e Inskape a ser**
18 **realizado no Setor Palotina pelo colegiado do curso de Pós-Graduação do Programa**
19 **Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular. Interessado: Pós-Graduação do**
20 **Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular.** O conselheiro relator Jamal
21 Abd Awadallak fez a leitura do relato do processo em pauta, em que consta o seguinte parecer
22 conclusivo: “*Sou de parecer favorável à realização do curso de Mendeleev e Inskape realizado*
23 *pelo colegiado do curso de Pós-Graduação do Programa Multicêntrico em Bioquímica e*
24 *Biologia Molecular e pela Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular*”. Posto em
25 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **2. Relator(a): Danilene Gullich**
26 **Donin Berticelli. Processo: 23075.060508/2018-26. Assunto: Recurso Contra Indeferimento**
27 **de Inscrição - Anderson Fiamingo - Edital 307/18 - Química Geral. Interessado: Anderson**
28 **Fiamingo.** A conselheira relatora Danilene Gullich Donin Berticelli fez a leitura do relato do
29 processo em pauta, em que consta o seguinte parecer conclusivo: “*De acordo com o Edital*
30 *307/18 – PROGEPE e com a Resolução Nº 92/06 – CEPE, está claro que, o candidato deve*
31 *entregar no ato da inscrição “curriculum vitae” acompanhado dos respectivos comprovantes,*
32 *ou seja, juntamente com o curriculum vitae devem estar os documentos comprobatórios. Desta*
33 *forma, concordo com o parecer do Comissão de homologação das inscrições e sou de parecer*
34 *favorável ao indeferimento quanto ao pedido de recurso realizado pelo candidato*”. Em
35 discussão, a Plenária questionou se a inscrição não poderia ter sido deferida e no ato da
36 pontuação do currículo, não ter pontuado os itens sem comprovação, pontuando apenas os títulos
37 apresentados. Foi consultada a Resolução nº 92/06 – CEPE, que estabelece as normas para
38 contratação de professor substituto na Universidade Federal do Paraná, no Art. 5º, onde consta
39 que: “[...] *O interessado deverá formalizar a entrega do requerimento de inscrição*
40 *acompanhado dos documentos exigidos em edital na secretaria do departamento ou do setor*
41 *mediante protocolo de recebimento, instruindo o pedido com a seguinte documentação [...]*”
42 item c: “[...] *curriculum vitae acompanhado dos respectivos comprovantes [...]*”. Em seguida, o
43 conselheiro Daniel Hütner fez uso da palavra, explicando que compete a Secretaria dos
44 Departamentos conferir somente os seguintes documentos no ato da entrega: documento de
45 identidade, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e requerimento de inscrição. Outras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR PALOTINA

Conselho Setorial

Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas – 85950-000 – Palotina – PR
Tel.: (44) 3211-8501 – secretariapalotina@ufpr.br

46 informações não seriam repassadas para os candidatos. Posto em votação, o parecer foi aprovado
47 por unanimidade de votos. Na sequência, a conselheira Danilene Gullich Donin Berticelli relatou
48 que, em consulta a PROGEPE, lhe foi informada que a Resolução nº 92/06 – CEPE passará por
49 alterações e que está aberto o envio de sugestões em seu texto e conteúdo. A Presidente solicitou
50 que o servidor Daniel Hütner compile as sugestões emitidas pelos servidores do Setor Palotina
51 para posterior envio a PROGEPE. **Assuntos Gerais.** A Presidente relatou a aprovação da
52 abertura do Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciência Animal. A
53 Presidente informou que os cursos de Ciências Biológicas e Licenciatura em Computação
54 obtiveram nota máxima no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade). Nada mais
55 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às
56 catorze horas e trinta e quatro minutos, da qual eu, Sabrina Brüne, secretária, lavrei a presente
57 ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.